



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária, e dá outras providências.

Messias José de Macedo, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede o título de cidadã honorária a Sra. Karina Cardoso de Oliveira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 24 de novembro de 2022.

Messias José de Macedo
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - União



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº17/2022, de 24 de novembro de 2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadã Honorária de Jacuí a Sra. Karina Cardoso de Oliveira.

Nascida em Guaranésia em 27/12/ 1992, Karina é casada com o Juninho.

Atualmente reside e trabalha em Jacuí e ajuda como voluntária nas festas congadas.

Por tais razões, é certamente merecido este título de cidadã honorária Jacuiense.

Esperamos, portanto, que os nobres *edis* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacuí, 24 de novembro de 2022.

Messias José de Macedo
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - União